



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 382/2022

Cajati, 24 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 006/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR a Srª **IRIS MILENE ALBRS MONTEZANO**, registrada sob a matrícula nº **5123**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na função de **VISITADOR**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 1820/2021, admitida conforme Processo Seletivo 006/21, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **24 de Março de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 24 DE MARÇO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo